



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 568/2025 – Processo nº 687/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa prestadora de serviço de guincho para transporte de equipamento tipo reboque basculante para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Contratada a empresa **CALEBE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA VALERIO EMILIO RIBAS, CENTRO, ENTRE IJUIS – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.056.788/0001-77. O valor da contratação é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Sete de Setembro/RS, 27 de outubro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 568/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 687/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: CALEBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA

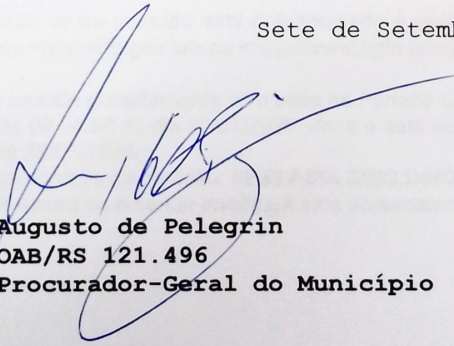
VALOR: R\$ 5.400,00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de guincho para transporte de equipamento tipo reboque basculante para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 27 de outubro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora